



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## LEI Nº 026/2015, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

**Autoriza o Poder Executivo a alterar tabela de vencimentos de cargo da Prefeitura Municipal de Leopólis e dá outras providências**

CLÉA MÁRCIA BERNARDES DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Leopólis, Estado do Paraná, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a Tabela II da [Lei nº 035/2009 de 03 de Novembro de 2009](#) do Grupo Ocupacional Médio, Médio-Técnico, referente ao cargo de Técnico Agrícola, passando a vigorar conforme tabela anexa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 26 de Novembro de 2015.

CLÉA MÁRCIA BERNARDES DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

(A tabela já está atualizada de acordo com o ano de exercício).

Este texto não substitui o publicado na edição 389 do Boletim Oficial de Leopólis.